



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

RELATÓRIO FINAL/CPLOSE



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

RELATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS PRAÇAS ADÃO JOSÉ DE MORAES E MATRIZ DA LUZ, LOCALIZADAS NO BAIRRO MATRIZ DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. (PROPOSTA Nº 019517/2017 – MINISTÉRIO DO TURISMO).

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Jornal de Grande Circulação – Diário de Pernambuco - 21/12/2023;

Diário Oficial dos Municípios – AMUPE - 21/12/2023;

Diário Oficial da União – DOU - 22/12/2023;

Sítio Eletrônico Oficial: <https://slm.pe.gov.br/> - 20/12/2023.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitante cadastrado neste processo:

1) L ANDRADE ENGENHARIA LTDA -EPP – CNPJ:04.269.275/0001-86;

4.0 - DA HABILITAÇÃO:

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do único interessado, abrindo-se em seguida os envelopes de Documentação.

Licitante qualificado a participar do certame:

1) L ANDRADE ENGENHARIA LTDA -EPP – CNPJ:04.269.275/0001-86;

Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, a Comissão informou:

O único licitante interessado foi considerado **HABILITADO** - 1) L ANDRADE ENGENHARIA LTDA -EPP – CNPJ:04.269.275/0001-86; por sua documentação atender integralmente as exigências contidas no instrumento convocatório.

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal, foi aberto o envelope Proposta de Preços do único proponente anteriormente considerado HABILITADO. Analisada a proposta a Comissão informou: O único licitante considerado classificado, apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório, conforme informações a seguir:

1ª) Classificada: L ANDRADE ENGENHARIA LTDA -EPP – CNPJ:04.269.275/0001-86- R\$ 681.957,83;



6.0 - DA CONCLUSÃO

Considerando a proposta apresentada, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

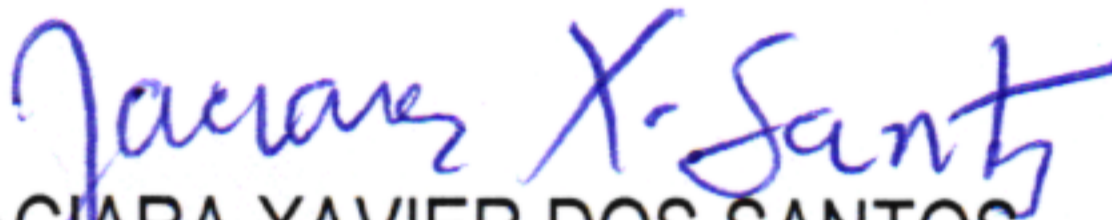
Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

L ANDRADE ENGENHARIA LTDA -EPP – CNPJ:04.269.275/0001-86 - R\$ 191.172,44 (cento e noventa e um mil cento e setenta reais e quarenta e quatro centavos).

Salienta-se que o valor unitário constante da única proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação do licitante, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto sugerimos ao Senhor Secretário de Infraestrutura, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

São Lourenço da Mata - PE, 16 de fevereiro de 2024.


JACIARA XAVIER DOS SANTOS
Presidente da CPLOSE